



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
19/02/24
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda n.º
28/2000.

Servidor Responsável

EDITAL N.º 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião Especial da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania.

O Membro mais idoso da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, de que trata a Portaria n.º 3.706, de 15 de fevereiro 2024, da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal contida no art. 103 da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009; **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Primeira Reunião Especial da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, a realizar-se dia **20 de fevereiro de 2024, às 15h**, incluindo as seguintes deliberações:

- I - eleição do presidente da Comissão Permanente de Direito Humanos e Cidadania;
- II - fixação do calendário ordinário de funcionamento da comissão.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 19 de Fevereiro de 2024.


VEREADOR BETO CODORNA
PRESIDENTE